

À Sec. Executiva
Pl. Medidas Provisórias
10.12.2019



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

Presidente

INDICAÇÃO Nº 1629 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, a aquisição de Fraldas descartável tamanho P para atender as necessidades do Fraldário da OCA.

JUSTIFICATIVA

Este espaço é destinado á pessoas que precisam realizar o asseio, troca ou amamentar o bebê, ou aquecer o leite a média de atendimentos de aproximadamente 15 por dia.

Diante do exposto encaminhamos essa indicação para que seja atendida com carinho diante da importância desse setor em trazer atividades importantes para as crianças que aguardam seus pais ou responsáveis enquanto recebem atendimento.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
09 de dezembro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br